



**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO,
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 0705.01/2018**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 0705.01/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Às quatorze horas e quinze minutos (14h15min.) do dia 21 (vinte e um) do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (21.05.2018), na sala de certames do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú -Ceará, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Antônio Eudes de Lima Filho e equipe de apoio: Antônio Magela da Silva Brandão e Yuri Cavalcante Magalhaes, nomeados através da Portaria nº 160502/2017, de 16 de maio de 2017, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL de n.º 0705.01/2018**, Menor Preço por item, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE**. Às quatorze horas e quinze minutos, o Pregoeiro deu início a Sessão nesse momento ele registra a presença do Ouvinte Luis Glauber de Vasconcelos, inscrito no CPF nº 611.072.453-03, estudante de Direito, em seguida dar continuidade ao certame fazendo o credenciamento dos proponentes participantes. Neste momento, o Sr. Pregoeiro elaborou a Lista de Presença e solicitou que os proponentes presentes assinassem a mesma. Em seguida, o Pregoeiro solicitou que no mínimo três licitantes rubricassem os Documentos de Credenciamento. Os proponentes estão aqui representados e credenciados de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: Empresa RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.601.949/0001-30, representada pelo Sr. Rilami Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 711.471.013-53 – CREDENCIADA, empresa HF PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.180.450/0001-79, Representada pelo Sr. Weima Silva Araújo, inscrito no CPF nº 054.408.193-55 - DESCREDENCIADA – não apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de Santana do Acaraú – Ceará, empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.795.126/0001-25, Representado pelo Sr. Helder Martins Juca dos Santos, inscrito no CPF nº 122.866.303-30 – CREDENCIADA, empresa DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 11.203.982/0001-35, Representada pelo Sr. Thiago Vieira de Araújo, inscrito no CPF nº 035.225.243-06 – DESCREDENCIADA – não apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de Santana do Acaraú – Ceará, empresa FJ DE SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 06.199.808/0001-26, Representada pelo Sr. Gilvanildo Cavalcante de Sousa, inscrito no CPF nº 016.100.783-06 - DESCREDENCIADA – não apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal de Santana do Acaraú – Ceará. Em seguida foram recebidos os envelopes de **“PROPOSTAS DE PREÇOS” E DE “HABILITAÇÃO”** das empresas acima citadas, Em Seguida passou – se para abertura do envelope nº 01 Proposta de Preços. A comissão analisou as mesmas juntamente com os licitantes presentes, onde o Pregoeiro solicitou que os presentes credenciados rubricassem as referidas Propostas de Preços. Nesse momento o Pregoeiro deu continuação a Sessão



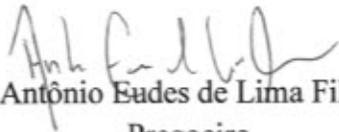
dando o seguinte resultado todas as empresas estão CLASSIFICADAS. Neste momento o Pregoeiro classificou, de acordo com o Edital, os licitantes que irão participar da sessão de lances verbais pediu para um dos membros da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram – se os valores apresentados na planilha de lance verbal. A classificação ficou portanto da seguinte forma: A Empresa **DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA -ME** foi vencedora no **ITEM 01** com o valor unitario de **RS 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)** o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, não apresentou Balanço Patrimonial acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, ficando vencedora para o **ITEM 01** a empresa de segundo colocado **HF PNEUS EIRELI** com o valor unitario **RS 456,30 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos)** o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalicias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, a empresa **JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME** foi vencedora no **ITEM 02** com o valor unitario de **RS 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais)**, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope N° 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalicias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, nesse momento o representante da empresa **DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA –ME** retirou-se da sala e até o momento não retornou, empresa **JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME** foi vencedora no **ITEM 03** com o valor unitario de **RS 467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais)**, nesse momento o representante da empresa **RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME** retirou-se da sala e até o momento não retornou, empresa **JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME** foi vencedora no **ITEM 04** com o valor unitario de **RS 1.146,00 (um mil cento e quarenta e seis reais)**, empresa **HF PNEUS EIRELI** foi vencedora no **ITEM 05** com o valor unitario **RS 1.147,50 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**, empresa **JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME** foi vencedora no **ITEM 06** com o valor unitario de **RS 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, empresa **JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME** foi vencedora no **ITEM 07** com o valor unitario de **RS 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, empresa **JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME** foi vencedora no **ITEM 08** com o valor unitario de **RS 1.479,00 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais)**, empresa **JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME** foi vencedora no **ITEM 09** com o valor unitario de **RS 195,75 (cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, empresa **JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME** foi vencedora no **ITEM 10** com o valor unitario de **RS 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, empresa **JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME** foi vencedora no **ITEM 11** com o valor unitario de **RS 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)**,

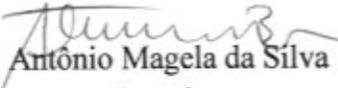


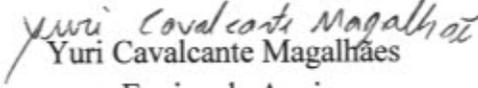
empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 12 com o valor unitario de R\$ 2.389,00 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais), empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 13 com o valor unitario de R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais), empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 14 com o valor unitario de R\$ 3.172,00 (três mil cento e setenta e dois reais), empresa FJ DE SOUSA JUNIOR foi vencedora no ITEM 15 com o valor unitario de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com os licitantes participantes passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos, desta forma tornando-a HABILITADA, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02, empresa FJ DE SOUSA JUNIOR foi vencedora no ITEM 16 com o valor unitario de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 17 com o valor unitario de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 18 com o valor unitario de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos), empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 19 com o valor unitario de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 20 com o valor unitario de R\$ 79,00 (setenta e nove reais), empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 21 com o valor unitario de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), empresa HF PNEUS EIRELI foi vencedora no ITEM 22 com o valor unitario R\$ 120,00 (cento e vinte reais), empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 23 com o valor unitario de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 24 com o valor unitario de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 25 com o valor unitario de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 26 com o valor unitario de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 27 com o valor unitario de R\$ 34,50 (trinta e quatro mil e cinquenta reais), empresa JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA – ME foi vencedora no ITEM 28 com o valor unitario de R\$ 33,00 (trinta e três reais). O Pregoeiro perguntou ao representante credenciado se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões, conforme faz constar no item 10.1 do Edital. O proponente não manifestou intenção de interpor recurso. Por fim o Pregoeiro Adjudicou o objeto da Licitação conforme descrito acima, em favor das Empresas HF PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.180.450/0001-79, JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.795.126/0001-25, Empresa FJ DE SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 06.199.808/0001-26 com os valores acima

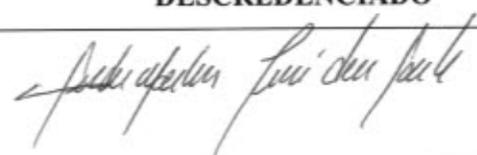


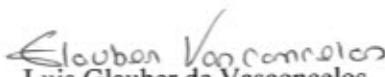
citado. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão as 17h:00min e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Santana do Acaraú – CE; 21 de maio de 2018.


Antônio Eudes de Lima Filho
Pregoeiro


Antônio Magela da Silva
Brandão
Equipe de Apoio


Yuri Cavalcante Magalhães
Equipe de Apoio

ORDEM	LICITANTE/REPRESENTANTE	CPF:	ASSINATURA
01	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME – Rilami Ferreira da Silva	711.471.013-53	AUSENTE
02	HF PNEUS EIRELI – Weima Silva Araújo	054.408.193-55	DESCREDENCIADO
03	JH – COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA - ME – Helder Martins Juca dos Santos	122.866.303-30	
04	DISTRIBUIDORA DUAS RODAS LTDA -ME – Thiago Vieira de Araújo	035.225.243-06	DESCREDENCIADO
05	FJ DE SOUSA JUNIOR – Gilvanildo Cavalcante de Sousa	016.100.782-06	DESCREDENCIADO /AUSENTE


Luis Glauber de Vasconcelos
CPF nº 611.072.453-03
Ouvinte estudante de Direito